



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

88

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Gilberto Garcia, Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a décima sétima Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e dois. Feita a chamada inicial pelo Senhor Secretário, este constatou as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rorigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando dezessete Edis presentes. Havendo o número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão as ATAS da 5ª Sessão Extraordinária e 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Sessões Ordinárias. O Vereador Andrelino Alves de Souza, pela ordem, requereu correção na Ata da décima primeira Sessão Ordinária, quando da discussão do Requerimento nº 56/92, de sua autoria e, o Vereador Washington Pereira de Araujo, em aparte, disse: "Estranho a atitude do Plenário" e não do Requerimento, como consta da mesma. Colocado em votação o pedido, este foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Secretaria que se procedesse a correção requerida. A seguir, o Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, disse que era contrário à aprovação das ATAS, tendo em vista que não teve condições de conferi-las. Colocadas em votação as referidas Atas, foram as mesmas aprovadas por maioria de votos, tendo votado contrário o Vereador Antonio Alexandre Marques. A seguir, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Secretários que procedessem as leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projetos de Leis números: 44/92 - reajustando os vencimentos dos funcionários municipais em 35%, a partir de primeiro de maio de mil novecentos e noventa e dois; 45/92 - autorizando abertura de crédito suplementar no valor de R\$3.500.00,00, para melhoramentos no Bosque Municipal; 46/92 - promovendo abertura de crédito suplementar no valor de 10.000.000,00, para as reformas no matadouro municipal. Ofícios números: 302/92, encaminhando balancete Analítico da Receita e Despesa, referente ao mês de Janeiro de 1.992; 307/92 - encaminhando cópias das leis municipais números 2.741/92, 2.743/92 e 2.742/92. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício do Ministério da Previdência Social, em atenção ao Requerimento nº 53/92, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques. Ofício da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 53/92, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques. Carta da família do Senhor Oswaldo Moretti, em atenção ao Requerimento nº 59/92, de autoria do Vereador Gilberto Garcia. Convite da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG., para o Congresso Brasileiro de Vereadores - Turismo e Meio Ambiente, a realizar-se em Poços de Caldas no período de 27 a 30 de maio de 1.992. Convite da Prefeitura do Município de Osasco, para a inauguração do Conjunto Habitacional "Dr. Lindol



fo Boekel Collor", no dia 23 de maio de 1.992, às 19:00 horas. Con-
vite da Prefeitura Municipal de Ourinhos, para participar da XXVI-
Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos no período de 23 a 31
de maio de 1.992. Convite da Associação dos Municípios do Centro
Oeste Paulista, para sua Reunião Ordinária a realizar-se em Oscar-
Bressane. Telegrama do Subsecretário de Integração Regional, comu-
nicando o envio de R\$12.150.000,00, para investimento no Setor de
saúde do município. Telegrama do Coordenador do Núcleo de Integra-
ção do Litoral e Interior, comunicando que o Subsecretário de Inte-
gração do Interior, Dr. Sinézio Jorge Filho, estará presente na
Reunião Ordinária da AMCOP, em Oscar Bressane. Telegrama do Subse-
cretário de Integração Regional, comunicando o envio de R\$50.000.
000,00, para investimento no Setor de Saúde do Município. EXPEDIENTE
DOS VEREADORES: Projeto de Lei, da Mesa da Câmara, reajustando
os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal,
em 35% a partir de primeiro de maio de 1992, com número 43/92. Pro-
jeto de Lei nº 42/92, de autoria do Vereador André Luis Gavioli-
Rdrigues, denunciando o convênio firmado entre a Câmara Municipal
de Garça e a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do
Estado de São Paulo, a partir de 1º de Junho de 1992. Requerimen-
tos números: 89/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita, requerendo
a Empresa Expresso de Prata que recolua o horário de ônibus das
11:50 horas de Garça para Marília, por ser de grande utilidade; 90/92,
de autoria do Vereador Luiz Kunita, ao Ministro da Previdên-
cia Social, para que agilize os pagamentos dos Beneficiários da
Previdência Social; 91/92, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano,
solicitando a Empresa de ônibus Turismar, a colocação de ônibus re-
gular com saída de Marília às 19:30 horas; 92/92, do Vereador Anto-
nio Rodolfo Devito, com votos de congratulações ao Senador Fernan-
do Henrique Cardoso, pelo recebimento do título de Professor Eméri-
to da USP; 93/92, do Vereador Gilberto Garcia, requerendo inserção
na ATA de voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria
Dulce De Vito Moreira da Silva. Indicações números: 102/92, do Ve-
reador Afrânio Carlos Napolitano, propondo a criação em Garça de
órgão municipal atuante na defesa do consumidor; 103/92, do Vere-
ador Afrânio Carlos napolitano, propondo colocação de obstáculos no
cruzamento das Ruas Minas Gerais com Alagoas; 104/92, do Vereador
Afrânio Carlos Napolitano, pedindo para equipar os pedalinhos do
Lago Artificial com coletes salva-vidas; 105/92, do Vereador Rodri-
go de Sá Funchal Barros, propondo a instalação de máquina copiado-
ra (xerox) na Biblioteca Pública Municipal; 106/92, do Vereador
Luiz Kunita, solicitando limpeza do terreno localizado na rua Ro-
dolfo Miranda, ao lado esquerdo do nº 200. Os Requerimentos, devi-
do os pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da
Sessão. As Indicações, remetidas ao Sr. Prefeito Municipal, nos
termos regimentais e os Projetos de Lei, foram considerados obje-
tos de deliberação pelo Plenário. Antes de passar ao Pequeno Expe-
diente, o Sr. Presidente, saudou aos alunos da 6ª série do 1º Grau
da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Professor João Cri-
sostomo, presentes na galeria da Casa, acompanhados da Professora
Elza Martinez. Em seguida, não havendo solicitação de palavra em
Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Ocupou a Tribu-
na, o Vereador Antonio Alexandre Marques que, em síntese, disse o
seguinte: Afirmou que não se pode negar que, o que existe de sobre-
na Previdência Social, é a esperteza de seus dirigentes. Disse is-
so ao comentar uma resposta do Ministério da Previdência Social ao
Requerimento nº 53/92, de sua autoria, requerendo que o pagamento
dos Benefícios fossem efetuados a partir do primeiro dia útil de
cada mês. Informou que a Previdência respondeu citando as Leis nº
meros 8.212 e 8.213, que, referidas leis autorizam o pagamento até
o décimo dia útil de cada mês, podendo ainda, reduzir esse prazo.



Todavia omitiram que a Lei nº 8.383/91, determinou a atualização, a partir do dia primeiro do mês subsequente ao tributado, cuja atualização é feita pela UFIR. Quer dizer que do dia 1º ao 5º dia, a Previdência aplica o dinheiro recolhido e não paga os benefícios como manda a lei. Citou um caso em que uma contribuinte requereu o salário maternidade em junho de 1991 e recebeu a ordem de pagamento agora em maio de 1992, ainda, com o salário de R\$ 17.000,00. Classificou o ato como absurdo e anunciou estar providenciando um outro Requerimento nesse sentido. Salientou, ainda, que a Previdência atrasa seus pagamentos, paga o dia que bem entende, sem nenhuma correção, o que não ocorre com os segurados e contribuintes, tendo, desta forma, dois pesos e duas medidas. Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Kunita e disse fazê-lo a pedido do Presidente da Casa para esclarecer aos alunos presentes na galeria sobre o funcionamento dos trabalhos camarários. O Vereador fez um breve relato da instauração da Sessão, da leitura dos expedientes, dos discursos dos Vereadores em Pequeno e Grande Expedientes, a Ordem do Dia, com a discussão dos projetos de Lei, Requerimentos e Indicações, sobre a concessão de uso da palavra em Explicação Pessoal e do encerramento da Sessão. Em seguida comentou a respeito de um Requerimento de sua autoria na 16ª Sessão Ordinária, movido pela manifestação de diversos pais de alunos que estudam na Escola João Crisóstomo, para que retirassem um "Out Door" colocado em frente referida Escola, que causou muitas críticas da Folha de Garça e do jornal de Marília, dizendo que tal Requerimento fora feito de forma moralista, com o que não concordo o Vereador. Hipotecou sua solidariedade ao Vereador Antonio Alexandre Marques quanto as críticas feitas à Previdência Social, comentando ao mesmo tempo seu Requerimento apresentado na Sessão, também endereçado ao Ministro da Previdência Social, requerendo pontualidade nos pagamentos dos benefícios, vez que a Previdência recolhe em dia, mas, não paga em dia aos seus segurados. Apresentou um caso de um beneficiário por motivo de doença que recebeu o primeiro pagamento e, já faz cinco meses que não recebe mais nada. É um absurdo e a Previdência está brincando com o povo brasileiro. Prosseguiu dizendo que o povo brasileiro é obrigado a contribuir, mas, não tem seus direitos respeitados. Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, onde leu uma carta enviada aos Vereadores pela Comissão organizadora do "Projeto Raça", de Garça que, em síntese é o seguinte: Diz a Comissão, ser do conhecimento de todos, da necessidade constante de avaliação dos níveis de atuação de um povo na sociedade, de maneira abrangente, tendo-se em vista a cultura em sentido amplo, como o ponto de ligação e fixação da história de um povo. O conceito povo não se limita apenas a dados censitários ou instrumento de grande importância em processos eleitorais. No que diz respeito à nossa cidade, é claro o entendimento que o campo de atividades relacionadas à questão cultural apresenta-se pouco valorizado, quando deveria ser examinado como um processo, sempre em andamento, visando atender as expectativas de uma comunidade, construtora de seu universo. Afirma a carta a falta de uma política específica para a questão cultural, por falta de reflexão e definições políticas. Afirma, ainda, que "a ação cultural não se reflete através de eventos de significação efêmera, destinados à diversão pública, mas com projetos que objetivem a formação, o resgate histórico de valores culturais, a contínua valorização da memória cultural, as manifestações artísticas, juntamente com a colaboração de toda a comunidade, numa ação integrada dos organismos públicos e privados de nosso município". O Projeto Raça "é um movimento independente, cujos trabalhos são desenvolvidos voluntariamente através de sua comissão organizadora. Iniciou suas atividades em dezembro de 1991 e tem por objetivos resgatar a identidade e valores da



cultura negra local". Tem o grupo trabalhado para resgatar os aspectos culturais da cultura negra em Garça, bem como tem trabalhado para a reativação do Clube Social e Recreativo José do Patrocínio, como entidade que desenvolvia atividades de caráter formativo e informativo, destinadas à comunidade em geral. Afirma que é fundamental a análise e colaboração de vários segmentos de nossa comunidade a começar pelos nossos representantes políticos. Concluindo a referida exposição, expõe a referida carta: "O documento encaminhado a esta Câmara Municipal tem por objetivo solicitar uma avaliação e o posicionamento perante as questões culturais citadas, bem como o apoio e a participação nas realizações que vêm sendo desenvolvidas com esforços de uma população que quer crescer e que necessita de uma perspectiva menos longínqua e possível de ser acompanhada e trabalhada desde já, passo a passo". Terminada a leitura, da mencionada missiva, o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros conclamou os Senhores Vereadores a se unirem e apoiarem tal movimento, por ser questão fundamental para o desenvolvimento cultural de nossa cidade. OBSERVAÇÃO: As ATAS discutidas e votadas na Sessão referem-se as Sessões de 1.992. Em seguida, o Vereador Luiz Kunita, pelo ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado por unanimidade de votos. A pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada, visando a Ordem do Dia, constatando-se a presença dos dezessete Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos de números: 89 e 90/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita; 91/92, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano; 92/92 - Vereador Antônio Rodolfo Devito; 93/92 - Vereador Gilberto Garcia. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário, sem discussão. ITEM ÚNICO: Projeto de Lei nº 38/92, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o prazo para a remessa dos projetos do Código de Obras e do Plano Diretor de Desenvolvimento. Segunda Discussão e votação. Ocupou a Tribuna, na discussão do referido Projeto, o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros que, em síntese, disse: Mais uma vez a Câmara vota a dilação do prazo de remessa a ela, dos projetos do Código de Obras e do Plano Diretor de Desenvolvimento. Trata-se de uma atividade política que não combina com o período eleitoral, dada a necessidade de integração de toda a sociedade, bem como do poder político como um todo. A proposta do Sr. Prefeito foi buscar apoio na sociedade civil, com trabalho voluntário, através de uma comissão apatidária, com orientação técnica nas diversas áreas a que diz respeito. Dividiu-se o Projeto do Plano Diretor nos aspectos físico-territorial e físico-econômico. Quanto ao aspecto físico territorial, visa ordenar o crescimento urbano, bem como encurtar distâncias e equilibrar serviços, ordenando a ocupação dos lotes e quadras. Propôs-se uma nova Carta Genérica de Valores, que é base de lançamento do IPTU. Tendo em vista que não se tem previsão orçamentária própria, as poucas despesas feitas, foram feitas como despesas do Gabinete do Prefeito. Por isso, optamos por aproveitar alunos dos cursos de primeiro grau das Escolas de nossa cidade, o que não conseguimos com alunos da Unesp de Marília. Todavia, estamos estudando possibilidade de firmarmos contrato com estudantes de Marília e Bauru, no sentido de orientação técnica, com o que contamos com o apoio da Presidência desta Casa. Com relação aos aspectos socio-econômicos, há que ter um bom senso ao definir para que lado a cidade tem que crescer, visando proteger a manutenção que abastece o sistema de água, qual a taxa de ocupação pela infraestrutura existente, que é a mais adequada, como devem ser distribuídos os serviços em função da distribuição espacial da população dentro da área urbana. Aí, precisa-se de uma participação efetiva da iniciativa privada, tendo em vista que a principal ati-



vidade econômica do nosso Município é agrícola, voltada para a cultura do café. Para que haja uma linha mestra de conduta para os investimentos no setor primário, necessita-se de um pleno envolvimento de todas as forças econômicas do nosso município. Ressalta-se também, a participação do Professor, administrador de empresas, economista e diretor da Garçafé, o Senhor Sergio Luiz Nogueira Wargaftig. Em relação ao setor secundário, visa-se atrair investidores no município e, para isso, vamos 'pegar carona' no Fórum Paulista de Desenvolvimento, na sua reunião em Marília. Uma questão que será debatida nesse Fórum, será a reabertura do Frigus em Garça, o que vai colaborar muito para o nosso desenvolvimento. No setor terciário, prevê-se bom senso da Administração pública e iniciativa privada, visando facilitar as condições de trabalho. Ao finalizar sua exposição, disse o vereador: "Peço a colaboração dos senhores Vereadores para votarem novamente esse prazo, para que a gente possa trazer essa discussão depois de passado o período eleitoral, para podermos fazer o melhor para o nosso município". Não havendo mais solicitação de palavras, colocou-se em votação o referido Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu aos senhores Vereadores a palavra, em Explicação Pessoal, vez que esgotara a Ordem do Dia. Consultado, pelo Senhor Presidente, observou o Sr. Secretário que nenhum Vereador havia solicitado a palavra em Explicação Pessoal. Ante o exposto, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, aos vinte e cinco de maio de um mil novecentos e noventa e dois. Em tempo: Antes de colocar em votação o Projeto de Lei nº 38/92, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores da necessidade de dois terços dos votos dos Edis presentes, como quorum mínimo para a sua aprovação. EM TEMPO: Nessa Sessão, também foi aprovada por maioria de votos, a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 1.992.

— GILBERTO GARCIA —
PRESIDENTE

— LUIZ KUNITA —
1º SECRETÁRIO

— ANDRELINO OLIVEIRA DE SOUZA —
2º SECRETÁRIO